



EDIÇÃO N° 08/2025
ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTRARIAS

PORTARIA N° 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias Vencidas Convertidas em Pecúnia Indenizadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no parágrafo único, artigo 85, da Lei Complementar nº 954, de 20/12/1991, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas”, alterada pela Lei Complementar nº 2.024, de 28/02/2024, CONCEDER, Férias Vencidas Convertidas em Pecúnia Indenizadas, a servidora efetiva GORETH DE SOUSA SILVA, matrícula nº 0060, relativas aos períodos aquisitivos de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

**Fernando Andrade Maia
Presidente**



**EDIÇÃO N° 08/2025**
ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025**PORTARIA N° 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025****Concede Férias Vencidas Convertidas em Pecúnia Indenizadas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no parágrafo único, artigo 85, da Lei Complementar nº 954, de 20/12/1991, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas”, alterada pela Lei Complementar nº 2.024, de 28/02/2024, CONCEDER, Férias Vencidas Convertidas em Pecúnia Indenizadas, a servidora efetiva GILDA APARECIDA DOS REIS RAMOS, matrícula nº 0062, relativas aos períodos aquisitivos de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente





EDIÇÃO N° 08/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028

Vereadores:

Fernando Andrade Maia - Presidente
Rafael Peixoto Neto - Vice-Presidente
Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário
Claudio dos Reis Lima - 2º Secretário
Amintas de Moura Ferreira
Bruno Asevedo Coelho Silva
José da Silva Fernandes
Lucas Augusto Resende Dias
Sarah Magda Baeta Morais Andrade

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

